

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15099/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho para o veículo de placa PQZ-8379, de Paraúna a Goiânia, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da **OLIVEIRA COSTA ACESSORIOS LTDA – CNPJ Nº 37.839.347/0001-32**, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de guincho para o veículo de placa PQZ-8379, de Paraúna a Goiânia, no valor de **R\$ 3.232,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)** nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paraúna-GO, de acordo com o processo administrativo nº 15099/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 15 de julho de 2024.

PAULO JOSÉ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO